



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 937ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Aos quatorze dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, deu-se início às 10 horas, a 937ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Ágnes Cristina da Silva Pala. Presentes as (os) **conselheiras (os) na subsede em Volta Redonda:** Alexandre Vasilenskias Gil, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Julia Horta Nasser, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. Presentes as (os) **conselheiras (os) na plataforma virtual:** Alfredo Assunção Matos e Carla Cristina Silvestre Meirelles. **Corpo funcional na subsede em Volta Redonda:** Caique Azael Ferreira da Silva (Assessor de suporte às Comissões), Debora Esteves Muller (Assessora da Diretoria) e Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). **Ausência Justificada:** Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito e Viviane Siqueira Martins. **Licença:** Lucas Gonzaga do Nascimento. Registra-se que, tendo apenas uma integrante da Diretoria Executiva presente, foi definido que a conselheira Victoria Gutierrez realize as funções de secretariar a reunião, juntamente com a conselheira Julia Nasser que presidirá, conduzindo os trabalhos. **INFORMES.** A conselheira Agnes Pala informa sobre a participação no 1º Encontro Nacional das CARPEs, realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2024 na sede do CFP em Brasília, com presença de conselheiros dos 24 CRPs e 02 conselheiros do CFP. O Encontro Nacional teve como objetivo alinhar encaminhamentos, deferimentos e indeferimentos de processos para registro de psicóloga especialista. As atividades foram divididas em 3 momentos: oficina com as CARPEs das regiões; discussões sobre Psicologia do Tráfego/Trânsito e Residências. No dia 08 de agosto, foi realizada Oficina para análise das dúvidas, problemas e questões pertinentes das CARPEs como modos de comprovação da experiência profissional, não reconhecimento de estágio e trabalho voluntário como experiência e, também, pensar em delimitações para as áreas correlatas nas especialidades. No dia 09 de agosto, foram discutidas questões da Psicologia do Tráfego/Trânsito na Resolução CFP 023/2023 e a comprovação de experiência nas Residências Uniprofissionais e/ou Multiprofissionais para a especialidade de Psicologia em Saúde. Foi apontada a relevância da atividade da CARPE para o Sistema Conselhos e a necessidade de postagens periódicas sobre diferença dos termos “título de especialista” e “registro de psicólogo especialista”. **PONTOS DE PAUTA. 1. Eventos 2025 (Continuação).** O ponto refere-se a retomada da pauta sobre o centro de custo “Ações do Plenário” do Plano de Trabalho para 2025, com a definição sobre como serão distribuídos os eventos em 2025. A partir da deliberação na 936ª Reunião Plenária Ordinária, da construção de um compilado das propostas apresentadas, com direcionamento dos valores, a ser apresentado na presente reunião, o assessor de suporte às comissões Caique Azael apresenta tópicos das propostas, com indicações dos prazos operacionais e distribuição de R\$1450.000,00, valor total dos recursos para 2025. **Deliberação: I - Recurso total** - que a distribuição do valor seja distribuído da seguinte forma - R\$580.000,00 para ações Obrigatórias (Plenário, Diretoria, Julgamentos, Entrega de CIP, COE, COF, COMSCC, CREPOP, Controle Social e CARPE); R\$250.000,00 para ações Ordinárias das Comissões, Eixos e Núcleos (24 reuniões anuais para Comissões Gestoras e 12 para cada comissão, eixo, núcleo e GT - que tenham custos e com base no quantitativo portariado na presente data); R\$240.000,00 para 07 ações do Plenário; R\$100.000,00 para Participações em Congressos; R\$150.000,00 para Ações de Representação Externa; R\$90.000,00 para Decisões da Plenária; R\$20.000,00 para custeio do serviço de Coffee Break para Reuniões Ampliadas e café com orientação; R\$20.000,00 para Apoio institucional para ações externas (através de editais). **II - 07 ações do Plenário**, cujo total do centro de custo é de R\$240.000,00, será distribuído da seguinte forma: R\$120.000,00 para Mostra Regional de Práticas em Psicologia; R\$100.000,00 para eventos organizados pelas Subsedes - um em cada região, com valor de R\$20.000,00 cada, garantindo a realização das Pré Mostras com grandes temas, e R\$20.000,00 para

evento organizado na Sede. **III - Organização das ações** - 1) Que seja construído pelo setor de Suporte às Comissões um documento com orientações e definição de prazos para realização e execução da organização de ações, reuniões e eventos. 2) Que o prazo mínimo para a organização das ações seja de 60 dias de antecedência, com indicação de local, data, demandas de compras e temática do evento, para que seja iniciado o processo de vistoria de locais, produção de materiais visuais e eventuais processos de compras. Caso haja demanda por ações com antecedência inferior a 60 dias, a decisão pela realização deve ser discutida em Reunião Plenária Ordinária; 3) Organização das ações: a) Manter a organização de agenda compartilhada para planejamento das datas das ações, para não serem planejados para o mesmo dia. b) Que na organização da agenda seja considerada a distribuição ao longo do ano de forma a não ter períodos com muitas ações simultâneas. Que, caso diferentes ações sejam solicitadas para a mesma data, que seja considerada a ordem de solicitação. c) Que, na realização do COREPSI e da Mostra, seja considerada a janela de 15 dias antes e 05 dias depois dos referidos eventos sem outras ações, considerando os operacionais de preparação destas ações. d) Que haja o limite de até 24 reuniões anuais para as Comissões Gestoras (considerando inclusive as reuniões ampliadas ou café com orientação) e 12 para as demais Comissões, Eixos e Núcleos, considerando o que temos de pessoas portariadas na data de hoje (14 de setembro de 2024); e) Registra-se que as Comissões, Eixos, Núcleos e GTs compartilham o recurso para Ações Ordinárias das Comissões, Eixos e Núcleos (R\$ 250.000,00), contudo, caso não realizem todas as reuniões indicadas no ano, tal recurso não pode ser convertido em outras iniciativas da Comissão, pois o recurso é comum entre todas as Comissões, Eixos, Núcleos e GTs. f) Com a disponibilização dos e-mails funcionais, cada Comissão pode realizar quantas reuniões desejar de forma virtual e sem custos, considerando que nestas não há apoio operacional e a gestão da reunião (liberação de acesso, por exemplo) pode ser feita pela Comissão. Indica-se, ainda, que sejam considerados os prazos de 60 dias para agendamento de tal ação, quando necessário apoio operacional (como credenciamento, divulgação, ofícios e outros). Caso seja necessário suporte para o credenciamento virtual, realizar tais ações dentro do horário de expediente do corpo funcional. g) Nos casos em que houver demanda, o Setor operacional realiza treinamento para que as Comissões façam a gestão de antessala, gravação da reunião, legenda automática e demais recursos disponíveis no Google Meet. h) Que as Comissões, Eixos, Núcleos e GTs discutam sobre a produção de orientações para além de eventos, como e-books, notas técnicas, manuais e outros materiais orientativos. Que seja limitado em, no máximo, 08 e-books ao ano e que o texto finalizado das produções seja enviado para o operacional com 90 dias de antecedência da data prevista de lançamento); i) Caso sejam constituídas novas Comissões, Eixos, Núcleos ou GTs, que as atividades sejam realizadas de forma 100% virtual e sem utilização de diárias, passagens, hospedagens e auxílios-representação; j) Sobre as reuniões ampliadas e café com orientação realizados de forma presencial: Que as reuniões ampliadas possam realizadas com café com orientação; Que cada região (Sede + Subsedes) tenha o limite de até 03 reuniões ampliadas ou café com orientação no ano, a critério da Comissão; Que, no caso das Subsedes, a organização seja feita pelas Comissões Gestoras e no caso da Sede, organizadas de forma conjunta entre as Comissões, Eixos e Núcleos interessadas por promover tais reuniões, em conjunto com a Comissão Especial de Eventos (ou proposta pela Comissão Especial de Eventos); Reservar um valor para coffee break (limitado a 40 pessoas) para todas as reuniões ampliadas (18 reuniões durante o ano); Que haja suporte operacional para inscrição e divulgação das ações, sem transmissão e apoio na realização da reunião; Registre-se que as ações tipo Café com orientação poderão ser realizadas de forma virtual. 4) Organização de lives: a) Cada Comissão, Eixo ou Núcleo poderá realizar até 02 lives por ano, desde que não tenha nenhum tipo de custo envolvido (inclusive diária, passagem e / ou hospedagem), com apoio da Comunicação do CRP-RJ para divulgação, respeitando antecedência de 60 dias para planejamento. b) Casos omissos ou exceções serão decididos pela Plenária, sempre em Reunião Plenária. Fatores de urgência externa (como desastres, falecimentos ou assuntos de relevância para a Psicologia) poderão ser avaliados pela Diretoria. Nestes casos, a DE avalia se, diante da urgência, a decisão será feita pela própria DE ou pela Plenária. **IV - Outras pactuações:** a) Que a utilização dos recursos de Participação em Congressos e Decisões Plenárias seja feita a partir de aprovação em Plenária (inclusive os eventos produzidos entre os Regionais do Sudeste), seja feita a partir em aprovação em Plenária com apresentação de projeto indicando quais demandas de recursos financeiros, operacionais e desenho geral da ação, para que a Plenária avalie sobre a utilização dos recursos, respeitando os 60 dias prévios de antecedência para execução. b) Que seja feita uma apresentação pelo Setor de Suporte às Comissões da evolução do quadro de organização das ações e uso de recursos a cada três meses para a Plenária e mensalmente para a Diretoria Executiva - sempre na primeira reunião do mês. c) Que as

Comissões, Eixos, Núcleos e GTs façam informes nas Plenárias sobre as práticas realizadas e articulações em andamento, para qualificar a condução política do Plenário a cada três meses. d) Que as possíveis impressões de materiais como cartilhas, e-book, nota técnica, manuais, folders, sejam reunidos para construção do projeto a ser submetido ao Edital pela Cota Revista de 2025. **2. Acompanhamento de Licitações, Pregões e Alienação do Imóvel Tijuca.** Processo nº 570500169.000094/2024-93 com solicitação de destituição, como representante no Acompanhamento de Licitações, Pregões e Alienação do Imóvel Tijuca, a conselheira Juliana Gabriel Pereira (CRP 05/29063) e o conselheiro Micael Jayme Casarin Castagna (CRP 05/55269). Apresenta-se a proposta de instituição do conselheiro Maycon Pereira como representante, em substituição aos referidos conselheiros destituídos. **Deliberação:** Aprovado. **3. Ciclo Orientativo - avaliação de parceria.** O conselheiro Alexandre Vasilenskas apresenta o projeto de realização do Ciclo Orientativo para as representações em Controle Social dentro de Conselhos de Saúde, instrumentalizando as conselheiras e colaboradoras na atuação e representação dentro desses espaços. Pontua-se sobre a parceria com a Associação Brasileira de Enfermagem, que vem sendo construída a partir de pautas comuns dentro do campo de saúde pública, levando ao plenária para apreciação e aprovação. **Deliberação:** Aprovada a parceria; que seja finalizado o levantamento sobre o recurso a ser utilizado para o encontro proposta, ser utilizado o centro de custo de reunião do Controle Social. **4. Acessibilidade nas mídias do CRP-RJ.** A conselheira Conceição Gama apresenta um ponto sobre a necessidade de melhorias na acessibilidade nos eventos, escolhendo locais com rampa de acesso, elevador, piso tátil (quando possível) e intérprete de LIBRAS. Ela também aborda a padronização das mídias nas redes sociais para que sejam inclusivas, como a inclusão de audiodescrição e legendas nas postagens de vídeos e fotos. Apresenta-se a proposta de aprimoramento da acessibilidade para pessoas com deficiência, visando melhorar a experiência delas ao acessarem os eventos e, assim, desenvolver ações que despertem a sensação de pertencimento entre todas as pessoas presentes. **Deliberação:** que seja criado um Grupo de Trabalho - "Acessibilidade nas mídias do CRP-RJ", que visa a construção de um protocolo para adaptação das mídias do CRP-RJ, no que tange a acessibilidade; instituir como coordenadora do referido GT, a conselheira Conceição Gama, e como membros o conselheiro Tiago Cabral, o conselheiro Maycon Pereira, a assessora Amanda Mesquita, e o assessor Caíque Azael. **5. Criação de Comitê Científico-Editorial para as publicações do CRP-RJ.** O conselheiro Tiago Cabral explicita que a CAPES/MEC estabelece dentre os critérios para avaliação de livros que as Editoras tenham um conselho ou comitê editorial composto por pesquisadores e profissionais de notório saber, e outros critérios, a fim de que os livros editados pelo CRP sejam avaliados como qualificados para as conselheiras, colaboradoras e demais autoras. Apresenta-se as seguintes prerrogativas: a) O comitê científico editorial será um corpo composto por pessoas exógenas ao CRP que chancelará as publicações do CRP com aval científico. b) Terá a duração do mandato da plenária. c) Será composta por 10 a 15 nomes. d) As comissões do CRP que estarão publicando textos poderão optar (ou não) por essa avaliação. e) Esse corpo também poderá compor ou indicar comissão parecerista dos livros. f) Esse corpo não analisará diretamente as obras, apenas chancelará o CRP e a CCSE como uma editora científica. g) Haverá um mecanismo de sugestão de nomes (um forms) indicados pela plenária para apresentar à plenária para aprovação. O referido conselheiro apresenta a proposta dos critérios para escolha de membros do Conselho Científico: 1. Doutoradas ou doutorandas com atuação profissional em instituição de ensino superior (por ex. IFs). 2. Preferivelmente, pessoas com inserção ou contribuição no Sistema Conselhos. 3. Preferencialmente, pessoas com inserção ou contribuição em entidades do FENPB. 4. Importante contemplar as 5 regiões do país. A maioria deve ser externa ao RJ. 5. Importante ter membros estrangeiros. Priorizar ibero-americanos e lusófonos. 6. Atenção à diversidade de gênero, étnico-racial e pessoas com deficiência no Comitê. 7. Atenção a um equilíbrio entre pessoas mais seniores e mais juniores. Pontua-se sobre nem todas as publicações terem a validação do referido comitê, necessitando ser solicitado para conter a avaliação e chancela do comitê. **Deliberação:** aprovada a criação do comitê, ficando a cargo das comissões eixos e núcleos enviarem ou não suas publicações para o referido comitê; que sejam encaminhados nomes a compor o referido comitê, a serem apreciados em reunião plenária. **PONTOS PENDENTES:** 1) Avaliação da 17ª Mostra de Práticas em Psicologia; 2) Racismo no Sistema Conselhos (continuação); 3) Participação no Giro Decolonial Sudeste. 4) Seminário de Práticas Anticapacitistas (CRPs da Região Sudeste). **Deliberação:** Pactua-se que o ponto de pauta sobre avaliação da 17ª Mostra de Práticas em Psicologia será o primeiro da ordem do dia da próxima reunião plenária ordinária. Registra-se que o ponto de pauta "Seminário de Práticas Anticapacitistas (CRPs da Região Sudeste)", solicitado pelo conselheiro Maycon Pereira, foi retirado da pauta e que deverá ser solicitado

novamente quando houver projeto com direcionamento de proposta de custeio a ser apreciado pela plenária.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**

**Conselheira-Presidenta**

**JÚLIA HORTA NASSER**

**Conselheira-Secretária**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/10/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 29/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1775571** e o código CRC **0C235BA9**.